



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 108, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre afastamento de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 164 da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004;

Considerando o Ofício n.º 05/2025, assinado em 20/03/2025, da Juíza da 236.ª Zona Eleitoral de Taquarituba;

Considerando Ordem de Serviço n.º 20/2025, de 06/05/2025;

R E S O L V E:

Artigo 1.º Fica prorrogado o afastado do servidor **LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, RG. 45.xxx.xxx-9, Auxiliar Administrativo, para no período de 03/04/2025 a 02/04/2026, prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Taquarituba, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de abril de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 06 de maio de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C6AC4FEFE90C48F185836814CCA57BA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/C6AC4FEFE90C48F185836814CCA57BA7>